

20/27 tante.

TR SP 20/47

Thomé Feteira & Cia Ltda.

Empregados de Thomé Feteira & Cia Ltda. repres. pelo Sind. Trab. Ind. Mat. Mecân.

(A)

Materia! Elétrico de S. Paulo

ASSUNTO:

5-3-47:- DISSIDIO COLETIVO

9-10-47:

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
21-3-47:	O sind. trab. Ind. Metalurg. Mec. Mat. Elétr. S. Paulo pediu juntada de contestação aos autos (An 705/7)	
17-4-47:	O Sind. Trab. Ind. Mat. Mec. Mat. Elétr. de S. Paulo apresentou quesitos para serem respondidos pelo Sr. Juiz (An 928/7)	
17-4-47:	Thomé Feteira & Cia Ltda. apres. quesitos p/ serem respondidos pelo juízo (An 920/7)	
6-5-47:	encaregado o Sr. Julio Pinheiro de Carvalho p/ servir de relator no processo	
17-6-47:	Thomé Feteira & Cia Ltda. pediu esclarec/s (An 1749/7)	
4-7-47:	" " " " " "	soluções autorizadas

VV

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
	suspender o trabalho	do em estabelecim/ind
	de fabricad de lã e malharia	(an 1926/7)
14-7-47	- Devolvido pelo sr. perito.	
17-7-47	- À Procuradoria	
21-7-47	- Devolvido	
1-8-47	Tomé Feteira apres bases do conciliar	(an 2101/7)
13-8-47	- Foi entregue o laudo pericial	pelo perito, Sr. Júlio P.C.valho
	(an 2283/47)	
16-8-47	A PR	
20-8-7	Devolvido	
25-8-7	Thomé Feteira & Cia.Ltda., requer	redução salarial e reconhecimento de
	um motivo de força maior que impede	o pagamento de salários em tempo
	po oportuno e autorise o fechamento	do estabelecimento industrial do
	Suscitante.	
4-9-47	A PR	
11-9-47	- Devolvido	
16-9-47	- Tomé Feteira apres. considerações	sôbre o laudo pericial(an 2754/7)
19-9-47	- Distrib. ao Dr. Hélio Fonseca.	
9-10-7	- Em pauta:- Unanimemente, julgaram	o sustante carecedor de ação por
	ter fechado o estabelecim/. Custas pelo	Sustante, sôbre Cr\$10000,00(acj307/47)
	Publ em Sessão em 20/10/47. Publ no	D.O. do Estado em 22/10/47:
18-11-47	Arquivado P. 8 n° 52	